



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1155/1992

SÚMULA: Autoriza a Celebração de convênio com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, objetivando aquisições de equipamentos para Postos de Saúde e a ampliação à cobertura das Ações de Saúde, mediante a interiorização e municipalização dos serviços de atenção primária à saúde no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
20 de Abril de 1992.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal